



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.702/GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

Considerando o Processo nº 23443.012757/2024-18 e o Despacho nº 62838/2024-PROGESP, de 19/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **José Lourenço Lagassi Dias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221983, do Ifam/*Campus* Parintins para o Ifam/*Campus* Manaus Zona leste, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM